



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 025/2003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA A CÂMARA MUNICIPAL, NO
VALOR DE R\$ 8.400,00.**

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 824/2002 e confirmado pelo Decreto nº 072/2003 do Poder Executivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos Suplementados pelo Decreto nº 072/2003 do Poder Executivo, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) conforme Lei Orçamentária nº 824/02, para a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso., junto ao seguinte elemento:

01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo	R\$ 6.000,00
01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 –Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00

Artigo 2º - Para a cobertura dos valores suplementados pelo artigo anterior, serão remanejados de Dotações Orçamentárias da Câmara, junto aos seguintes elementos:

01.02.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Ficas Pessoal Civil	R\$ 2.400,00
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Registre-se, Publique-se

Monica Devavani
MÔNICA DEVAVANI DE S. A. GONÇALVES
Chefe de Gabinete

